

PORTARIA

Nº 1659/2025

“Dispõe sobre afastamento para competição desportiva”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, considerando o processo nº 11.519/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1509/2025, datada de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre afastamento desportivo, onde se lê “**Parágrafo único** – O afastamento será concedido no período de 18 a 22 de novembro de 2025”, leia-se “O afastamento será concedido no período de 13 a 22 de novembro de 2025”.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito